



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 389-CD, de 15 de janeiro de 2010.**

**HOMOLOGA A ASSINATURA DO  
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
QUE INDICA.**

**O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 09204619-3 e a deliberação unânime do Conselho Diretor - CD, em sessão realizada no dia 15 de janeiro de 2010,

**RESOLVE,**

**Art. 1º - Fica homologada a assinatura do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, TENDO A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE COMO INTERVENIENTE TÉCNICA.**

**Parágrafo Único** – O Termo de Cooperação Técnica de que trata o caput deste artigo, tem como objetivo a cooperação técnica entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto à Empresa Telemar Norte Leste S/A, correspondente à comunicação de Dados, Internet e Imagens.

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

**Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE**, em 15 de janeiro de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
**Presidente**

